



Edital n. 003 de Chamada de Contos para Coletânea - Editora Cabriolé

A Editora Cabriolé tem o prazer de anunciar a abertura do edital de chamada de contos inéditos para a publicação de coletânea. Autores de todo o país estão convidadas a participar, enviando seus contos dentro do tema proposto: "É de arrepiar", focando em terror ou horror. As inscrições estarão abertas de 01 de março a 30 de abril de 2025.

Esta é uma excelente oportunidade para autores, tanto iniciantes quanto experientes, terem seus trabalhos publicados e compartilhados com um público mais amplo. Participe e mostre seu talento!

I – Participantes

1. Podem participar desta chamada escritores brasileiros, maiores de 18 anos, que desejem ter seus contos publicados em uma coletânea organizada pela Editora Cabriolé.

II – Textos

2. Serão selecionados 12 textos, de acordo com os parâmetros abaixo citados, para publicação em coletânea temática de terror ou horror.
3. Os textos enviados devem obedecer às seguintes especificações:
 - a. Gênero: Contos com temática de terror ou horror.
 - b. Extensão: Entre 6.300 e 8.400 caracteres com espaços.
 - c. Formatação: Texto justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas.
 - d. Ineditismo: Os contos devem ser inéditos, ou seja, não publicados anteriormente nem registrados com ISBN.
 - e. Completo: Apenas contos completos serão aceitos; sinopses ou partes do texto serão descartados.

III – Inscrições

4. As inscrições devem ser realizadas conforme as orientações abaixo:
 - a. Envio: Os contos devem ser enviados para o e-mail contato@editoracabriole.com.br até às 23:59 do dia 30 de abril de 2025.
 - b. Assunto: No campo "Assunto" do e-mail, indicar: "Chamada de Contos 1 - 2025" (sem incluir o nome do autor).
 - c. Corpo do e-mail: Incluir nome completo, link para redes sociais (se houver) e uma minibiografia. Informar também se o conto foi submetido a outras chamadas.
 - d. Anexo: Anexar o conto em word, em um arquivo único e sem qualquer identificação do autor. Textos identificados serão descartados.

IV – Prazos

5. Período de Inscrição: 03 de março a 30 de abril de 2025.
6. Divulgação dos Resultados: 30 de maio de 2025, no Instagram da Editora Cabriolé:
<http://www.instagram.com/editoracabriole>
7. Em caso de necessidade, os prazos poderão ser prorrogados por até 6 meses, a critério da Editora.
8. Textos enviados após o dia 30 de abril ou que não seguirem a formatação exigida pelo edital serão automaticamente desclassificados.

V – Avaliação

9. Avaliação: Os textos serão avaliados pela equipe editorial da Editora Cabriolé, que levará em consideração os seguintes requisitos:
 - a. pertinência temática
 - b. originalidade
 - c. estrutura
 - d. estilo
 - e. técnica literária.

VI – Resultado

10. A Editora entrará em contato com os autores dos textos aprovados para publicação. Contrato de publicação e demais detalhes serão discutidos após a divulgação dos resultados.
11. O resultado da seleção será divulgado no dia 30 de maio de 2025, no Instagram da Editora Cabriolé: www.instagram.com/editoracabriole

VII – Informações adicionais

12. Os textos aprovados passarão por preparação, revisão, e diagramação pela Editora.
13. Caso por algum motivo não seja possível selecionar 12 contos para a antologia, será aberta uma nova chamada, com prazo a divulgar posteriormente.
14. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail <mailto:contato@editoracabriole.com.br>